

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DO ENSINO PRIMÁRIO E NORMAL

PROCESSO N. 392/67-CEPE

INTERESSADO: Fiação Indiana S/A

ASSUNTO : Solicita substituição do Certificado Modelo "A" n. 17,
de 1 967.

RELATOR : Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES

P A R E C E R N. 1/68

1 - A empresa Fiação Indiana S/A com sede à Avenida Ibirapuera, 3.103, nesta Capital, solicita a substituição do Certificado modelo "A" n. 17.

2 - Alega que lhe fora concedida isenção anual no montante de NCr\$ 4.410,00 (quatro mil, quatrocentos e dez cruzeiros novos) correspondente ao atendimento de 50 alunos.

3 - Entretanto, no decurso de 1 967 atendeu efetivamente 120 alunos, conforme prova com o documento de fls. 4, passado pela autoridade escolar.

4 - Não foi juntado ao processo o novo certificado, nem foi anexado o processo-piloto,

5 - Não ficou esclarecido se a Empresa efetuou qualquer pagamento, nem se, eventualmente, pagou a mais.

Entendo que o processo deve voltar a CEPE para:

1 - Juntar o novo Certificado;

2 - Anexar a este o processo-piloto;

3 - Prestar esclarecimentos sobre possíveis pagamentos efetuados pela Empresa.

Este é o nosso parecer.

São Paulo, 11 de março de 1 968

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES
RELATOR

Aprovado por unanimidade, na 2ª sessão da Câmara do Ensino Primário e Normal, realizada aos 18 dias do mês de março de 1 968

a) Conselheiro JAIR DE MORAES NEVES
Presidente da CEPEN